

É LEI: CORRETOR DE IMÓVEIS PODE FAZER AVALIAÇÃO JUDICIAL

JUSTIÇA DO BRASIL

CAIXA LANÇA LINHA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

A maior carteira imobiliária no Brasil corresponde a quase 70% do mercado, com 5,6 milhões de famílias. Para 2021, estima-se um crescimento na carteira imobiliária de, pelo menos, 15%.

LINHA DISPONÍVEL A PARTIR DE MARÇO

A nova linha de crédito imobiliário passa a valer a partir de março, com a taxa de juros variando conforme o rendimento da poupança. A Caixa Econômica possui 145,4 milhões de clientes com crédito na poupança, somando...

FIM DA POLÊMICA SOBRE AVALIAÇÕES

Coisa julgada é decisão que só pode ser mudada por tribunais superiores. O artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal – cláusula pétrea, imutável – consagra três princípios que nem mesmo a lei pode mudar. Diz ele: "A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada". Nada é mais importante do que a coisa julgada. A ação que o IBAPE/CONFEA PERDEU transitou em julgado. Não há mais recursos. Tornou-se coisa julgada. Tudo o que o IBAPE pode fazer – e vem fazendo – é espertear e tentar iludir incautos.

O IBAPE disse que recorrerá ao CNJ. Mas o CNJ não é tribunal. É conselho...

Confira a Lei 6.530/78
Art 3º - Resolução 1066/2007
Ato normativo nº 001/2011



Efeito ERGA OMNES - vale para todos e contra todos. Irrecorrível! Processo julgado e ponto final.

LEI 6.530/78 - ART 3 RESOLUÇÃO 1066/2007
ATO NORMATIVO Nº 001/2011 - AGRAVO Nº 708.474

